



REQUERIMENTO Nº 092/2019

. Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203 parágrafo 3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paraty, e a Secretaria de Educação solicitando informações sobre o porquê a Escola Municipal Casa da Criança está sendo ALUGADA para eventos particulares, tendo em vista, que é um espaço público.

SEGUE DENÚNCIA EM ANEXO

- Para onde estão indo esses valores?
- Como são feitos os pagamentos?
- Por intermédio de quem?

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição elevando votos de estima e consideração.

Sala das Sessões,
Paraty, 08 de Maio de 2019.



Anderson Maia dos Santos (Santos Coquinho)
Vereador - PHS

08/05/19
2

Paraty-RJ, 08 de Maio de 2019.

De: Valcir Silva

Para: Câmara de Vereadores Municipal de Paraty e Presidente da Comissão de Educação.

A/C: Sr Vereador _____

Prezado Senhor,

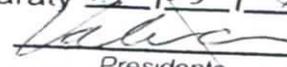
Venho através deste, fazer uma representação (**DENÚNCIA**) contra a **Escola Municipal Casa da Criança da Patitiba**, situada a Rua Jango Pádua, s/n ° - Patitiba – CEP 23970-000 – Paraty-RJ, espaço este público municipal e que estar sendo **ALUGADO** por terceiros para realizações de Aniversários infantis de 01 (um) ano e chás de bebê pelo valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) que até o ano de 2018 era somente entregar na Papelaria Papel Magia e ficando a cargo da Diretora a responsabilidade sobre o mesmo.

Informo a esta casa que no dia 17/10/2018 e 22/10/2018 foram entregues ao Presidente da Comissão de Educação **02 REPRESENTAÇÕES** ref. ao fato ocorrido e nada foi feito para coibir esta prática.

Alerto que no dia 09/03/2019 teve um aniversário infantil de 01 (um) ano e a responsável da festa comprou no material de construção o valor conforme acima de em TIJOLOS e os mesmos foram entregue direto na escola pela própria empresa, sendo que no mês de Dezembro a escola passou por uma reforma, reforma esta contratada pela própria PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

ALERTO abaixo as datas que foram ocupadas por TERCEIROS para realização de festas:

10/11/2018 – Aniversário de 01 (um) ano – R\$ 250,00
18/11/2018 – Aniversário de 01 (um) ano – R\$ 250,00
01/12/2018 – Aniversário de 01 (um) ano – R\$ 250,00
08/12/2018 – Aniversário de 01 (um) ano – R\$ 250,00
15/12/2018 – Aniversário de 01 (um) ano – R\$ 250,00
09/03/2019 – Aniversário de 01 (um) ano – R\$ 250,00
14/04/2019 – Chá de Bebê Masculino – R\$ 250,00
28/04/2019 – Aniversário de 01 (um) ano – R\$ 250,00.
05/05/2019 – Chá de Bebê Feminino – R\$ 250,00

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões)
Paraty <u>12/05/19</u>	
 Presidente	

TOTAL ARRECADOS R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), valor este transformados em doações que no meu ponto de vista deve haver uma fiscalização e as prestações de contas onde estar sendo empregadas as doações etc...

Handwritten signature and date:
08/05/19
2

Afirmo que a escola possui uma AGENDA ANUAL com todas as festas realizadas e as agendadas para este ano de 2019.

Afirmo nesta **REPRESENTAÇÃO** que nenhum dos ANIVERSÁRIANTES são alunos da escola.

REITERO a importância que a CALÇADA da escola estar em péssimo estado de conservação e ali prejudicando principalmente quem utiliza desta calçada, já que a escola é a única deste município que vem praticando este tipo de modalidade que é ALUGAR o espaço público municipal.

Desde já agradeço a atenção recebida e que sejam tomadas as medidas cabíveis e fiscalização destas doações conforme DENÚNCIA já apresentada a esta casa legislativa ao Presidente da Comissão de Educação no mês de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

Valcir Silva

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e <u> </u>	abstenção(ões)
Paraty <u>13/10/19</u>	
<u>Valcir Silva</u>	
Presidente	

08/05/19
2